

TRABALHADORES AVULSOS DO SUPO-ES DEFINEM PAUTA PARA CCT 2026/2028

Os trabalhadores avulsos do Suport-ES definiram os eixos centrais que guiarão a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2028, em assembleia realizada na última quinta-feira, 27. Cada sindicato está realizando suas assembleias para levantar as reivindicações de cada categoria para depois fecharmos uma pauta conjunta para a CCT. Em um cenário de constantes transformações tecnológicas e desafios econômicos, a nossa mobilização foca não apenas na manutenção de conquistas históricas, mas na expansão de direitos essenciais.

PAUTA APROVADA

1. Manutenção de todas as cláusulas da CCT vigente.
2. Garantia da data-base.
3. Reposição inflacionária do período de maio de 2024 a abril de 2026.
4. Ganho real de 5%.
5. Tíquete-alimentação de R\$ 80,00.
6. Auxílio-transporte.
7. Reposição inflacionária no primeiro ano da CCT.
8. Melhoria e ampliação do Pacote Social.
9. Treinamentos e qualificação profissional contínua.
10. Organização e aprimoramento da gestão de mão de obra.
11. Saúde, higiene e segurança de trabalho nos portos.
12. Garantias e proteção aos trabalhadores frente à automação e às novas tecnologias.
13. Novos critérios e formas de acesso ao quadro.
14. Correção de anomalias nas normas disciplinares.
15. Política de trabalho voltada às mulheres, à equidade de gênero e à diversidade, dignidade e segurança, proteção à maternidade e à carreira; apoio à parentalidade atípica.
16. Revisão dos dispositivos da CCT e dos ACTs questionados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).
17. Implantação do acordo firmado entre as Federações de trabalhadores e FENOP.
18. Inclusão de reciclagem e capacitação profissional como alternativa às penalidades disciplinares.
19. Adequação das normas do NGRB.
20. Assiduidade.
21. Implantação de processo de indenização.
22. Definição e regulamentação das relações do sistema de rodízio.
23. Estabelecer novos critérios de pagamento para os trabalhadores de capatazia, quando na operação mais de um terno, de/ou para navio.
24. Regulamentar a cota 1.3 para os carreteiros (função especializada).
25. Garantia e proteção aos trabalhadores, caso haja mudanças na normativa de saúde.
26. Garantia dos primeiros 15 dias, responsabilidade do Ogmo em caso de afastamento.



É tempo de avançar!
Juntos somos mais fortes!